

### DELIBERAÇÃO Nº 1/2024

O Presidente da Comissão Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares com base Resolução nº 22/2024;

Considerando o pedido de listagem de advogados(as) inscritos(as) no Conselho Seccional ou Subseção, previsto no Edital de Convocação das Eleições 2024 e legislação correlata, que passa a ter direito a chapa após o protocolo do registro

### RESOLVE

I) O(a) candidato(a) a presidente deverá encaminhar requerimento por escrito ao Presidente da Comissão Eleitoral, para o endereço eletrônico [comissao.eleitoral@oabsp.org.br](mailto:comissao.eleitoral@oabsp.org.br) ou via peticionamento eletrônico <https://peticionamento.oab.org.br/>. Para o cadastramento prévio no sistema, acessar <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar/>;

II) Recepcionado o pedido pela Comissão Eleitoral, será enviado ao(à) candidato(a), o Acordo de compartilhamento de dados pessoais para fins eleitorais e Termo de responsabilidade de compartilhamento de dados para assinatura, em cumprimento às regras previstas na Lei Geral de Proteção de Dados;

III) Para o fornecimento da lista será necessário o pagamento de taxa fixada pela Diretoria Seccional, no valor de R\$90,00(noventa reais) e o boleto para pagamento será encaminhado junto com o Acordo e o Termo citados no item anterior;

IV) Retornando à Comissão Eleitoral os documentos citados no item II assinados pelo(a) responsável, bem como o comprovante de pagamento da taxa, ocorrerá a conclusão do pedido de requerimento de listagens e a partir desta data, caberá à Comissão Eleitoral o envio da listagem ao(à) candidato(a) a presidente, no prazo de 72(setenta e duas) horas. Se os documentos indicados e o comprovante de pagamento forem enviados em datas diferentes, será considerada a do último envio para fins de contagem do prazo de 72(setenta e duas) horas.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

São Paulo, 4 de outubro de 2024.



**Marcio Kayatt**

**Presidente da Comissão Eleitoral da OAB SP**